



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

Os Vereadores, que subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submetem a aprovação do Plenário o seguinte PROJETO DE EMENDA DO LEGISLATIVO DE N.º 007/2025 - EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA - AREA GERAL – ADITIVA:

APROVADO
EM: 15/12/2025

Única Votação

POR: 


PRESIDENTE

EMENTA: Projeto de Lei n.º 064/2025 - Estima a receita e fixa despesa para o Exercício Financeiro de 2026 e dá outras Providências.


Art. 1º Fica acrescido ao Orçamento Geral do Município de General Carneiro, para o exercício financeiro de 2026, o seguinte Projeto/Atividade:

NOME DO PROJETO/ ATIVIDADE: Destinação de valores ao C.M.E.I. Luzia Ionara Olinquevicz – Arte do Crescer.
DESCRIÇÃO DO PROJETO/ ATIVIDADE: Aquisição de mobiliário pelo C.M.E.I. Luzia Ionara Olinquevicz – Arte do Crescer.
VALOR TOTAL DESTINADO: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).
JUSTIFICATIVA: A destinação de recursos ao C.M.E.I. Luzia Ionara Olinquevicz – Arte do Crescer visa à aquisição mobiliário necessários para a adequada organização de materiais e para o melhor funcionamento da unidade escolar. O investimento de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) atenderá às necessidades apresentadas pela instituição, contribuindo para a melhoria do ambiente educativo e para a qualidade do atendimento oferecido às crianças.

Art. 2º A aprovação desta Emenda obrigará o Poder Executivo a promover os ajustes necessários nos Quadros e Anexos integrantes da Lei Orçamentária Anual, bem como nas Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual, a fim de compatibilizar os valores previstos.

Plenário Sebastião Branco da Costa, General Carneiro/PR, 08 de dezembro de 2025.


Melchisedeque de Oliveira Machado Filho
Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro/PR.


Alaercio Sales
Vereador


Alcemir Oliveira da Cruz
Vereador


Antonio Joarilso Lins Rodrigues
Vereador


Everton Daniel Nattel
Vereador


Francisco Olinquevicz Neto
Vereador


Gilmar Francisco Ribeiro
Vereador


Luiz Otávio Gaiovis
Vereador


Natalício José Martins da Rosa
Vereador